



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

Portaria nº 039 /2021, de 04 de novembro de 2021.

PUBLICADO
No placar da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO

SAD GO ____/____/____

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e :

Considerando a apuração do PAD nº 74.955/2021, onde a Comissão Processante detectou irregularidades disciplinares e sugeriu a referida apuração;

Considerando o que dispõe o Artigo 80, Incisos XXXIII (Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros e XXXVI- Fazer, diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto do serviço, bens do município ou artigos de uso proibido), da 180/93, regimes Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores efetivos **LUCY LAINE SANTOS SILVA LOPES, ÉRICO ALMEIDA SANTOS E ÉRITON MARINHO LIMA DA SILVA**, ocupantes dos cargos efetivos de Professor, oriundo do Processo nº 74.955/2021, usando documentos como provas emprestadas daqueles autos com documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ - Presidente
DANIEL TORRES – Secretário
MIRIAM SILVA LEÃO CRUZ - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal